



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

PROJETO DE LEI N. 04/2020

PROPONENTE: DEPUTADO DR GOMES

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, A SEMANA DE ORIENTAÇÃO SOBRE O HTLV-1.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 06 de de 2020, o ilustre Deputado Dr. Gomes apresentou Projeto de Lei Ordinária de n. 04/2020, que institui no âmbito do estado do amazonas, a semana de orientação sobre o htlv-1.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, não tendo recebido quaisquer emendas.

O PL tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e Redação, a qual se manifestou favorável, apresentando emenda modificativa. Logo após, o projeto foi para Comissão de Assuntos Econômicos, e recebeu parecer favorável á emenda modificaiva.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta legislativa em epígrafe tem como finalidade institui no âmbito do estado do amazonas, a semana de orientação sobre o htlv-1.

Consoante Justificação, o Autor destaca que O HTLV-I é um vírus linfotrópico de células T humanas do tipo 1 (HTLV-1), que é responsável por pelo menos duas doenças: a -eucemia/linfoma de células T do adulto, de alta letalidade; e a mielopatia associada ao -ITLV-1, doença neurológica semelhante a esclerose múltipla e de elevada morbidade. Não há cura para essas doenças. Estima-se que atualmente este vírus atinja cerca de 800 (oitocentas) mil pessoas apenas no Brasil.

O presente projeto visar esclarecer e debater assuntos relacionados com HTLV-1, uma vírus pouco conhecido nos dias atuais,e por conta disso, se faz necessario abordar e informar a sociedade sobre esse virus e as doenças por ele causadas.

Assim, é inegável o conteúdo meritório deste projeto, uma vez que este contribui para prevenção da infecção pelo virus HTLV-1 na forma supramencionada.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 13/04/2021 15:16:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A4F5C46500062046 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

Por fim, verifica-se que o inteiro teor desta proposição obedece às regras de boa redação e técnica legislativa, estando sistematizada e livre de obscuridade ou erros materiais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei n. 04/2020, na forma da emenda modificativa apresentada pela Comissão de Constituição Justiça e Redação.

É o parecer.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - 587.158.352-00 EM 14/04/2021 10:46:22
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - 772.677.022-87 EM 14/04/2021 10:00:40
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - 575.142.402-68 EM 14/04/2021 09:50:44

